



## REGULAMENTO & CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

### Passatempo: “Dá cá um bacalhau”

LIDL & COMPANHIA, com sede em Rua Pé de Mouro 18, Linhó, 2714-510 Sintra, registada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra, Concelho de Sintra sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503 340 855, com o capital social de 498.800€, doravante designada apenas por “Lidl & Cia.”, irá promover nos dias **17 de novembro, 8 de dezembro e 13 de dezembro de 2021**, um passatempo denominado “Dá cá um bacalhau”, que se rege pelos termos e condições que se seguem:

#### 1. Mecânica do Passatempo:

- 1.1. O Passatempo destina-se a todos os residentes em Portugal Continental maiores de 16 anos de idade, com conta ativa no Instagram.
- 1.2. Nos dias **17 de novembro, 8 de dezembro e 13 de dezembro de 2021**, às 11h00 GMT será lançado o presente passatempo na página de Instagram (<https://www.instagram.com/lidlportugal/>) da Lidl Portugal, o qual tem como objetivo desafiar os clientes da Lidl a iniciarem a maior corrente de comentários, na forma de resposta ao seu primeiro comentário na publicação, habilitando-se assim, o cliente que inicia a corrente, a ganhar 1 (um) cartão-presente para compras nas lojas Lidl, no valor de 50 (cinquenta) euros, válidos durante 1 (um) ano.
- 1.3. Para iniciar a participação, o participante deverá comentar com o emoji 🍷 e identificar um amigo (fazendo tag ao mesmo). Esse amigo deve continuar a corrente, respondendo ao comentário onde foi identificado com o mesmo emoji e identificar um outro amigo (fazendo tag ao mesmo). E assim sucessivamente. Apenas são permitidos identificar (fazer tag) a pessoas diferentes em toda a corrente, pelo que se um amigo for identificado mais do que uma vez na mesma corrente, apenas será contabilizada a primeira identificação.
- 1.4. Os participantes da corrente com mais comentários e que cumpram as regras enunciadas nos pontos 1.2. e 1.3., recebem:
  - 1.4.1. Primeiro participante, que inicia a corrente, em cada um dos dias: 1 (um) cartão-presente para compras nas lojas Lidl, no valor de 50 (cinquenta) euros, válido durante 1 (um) ano;
  - 1.4.2. Restantes participantes, que fazem parte da corrente, receberão na forma de 1 (um) cupão na app Lidl Plus, a serem utilizados em qualquer loja Lidl em Portugal Continental, referente a: produto 117689 – Hatherwood Chocolate de Menta, referente ao passatempo do dia 17 de novembro, produto 149558 – Aleso Frutos Secos Caramelizados c/ Mel, referente ao passatempo do dia 8 de dezembro, e produto 6370 – FrutosMar Chocolate Belga, referente ao passatempo do dia 13 dezembro de 2021.

- 1.5. Cada participante poderá ser vencedor uma única vez.
- 1.6. Este passatempo não é afiliado, patrocinado ou organizado pela *Meta Platforms, Inc.* O destinatário das informações fornecidas pelos participantes não é a *Meta Platforms, Inc.*, mas sim a *Lidl & Cia.* como operador da página de Instagram Lidl Portugal. As informações e dados fornecidos serão usados exclusivamente para fins de passatempo, sendo excluída qualquer responsabilidade e associação entre a *Meta Platforms, Inc.* e este passatempo.
- 1.7. Todas as participações submetidas no prazo de validade do passatempo serão avaliadas, salvo as que incluírem conteúdos obscenos ou desaproprados, sendo estas imediatamente eliminadas.
- 1.8. Validade do passatempo: Das 11:00:00 às 23:59:59 horas dos dias 17 de novembro, 8 de dezembro e 13 de dezembro de 2021.
- 1.9. A participação no passatempo implica a aceitação integral deste regulamento.

## **2. Prémio e Atribuição do Prémio**

Cada vencedor do passatempo (i.e o participante que inicia a corrente) receberá 1 (um) cartão presente para compras nas lojas Lidl, no valor de 50 (cinquenta) euros, válido durante 1 (um) ano. Os membros de cada uma das correntes vencedoras receberão na forma de 1 (um) cupão Lidl Plus, a serem utilizados em qualquer loja Lidl em Portugal Continental, os seguintes artigos Lidl: produto 117689 – Hatherwood Chocolate de Menta, referente ao passatempo do dia 17 de novembro, produto 149558 – Aleso Frutos Caramelizados c/ Mel, referente ao passatempo do dia 8 de dezembro, e produto 6370 -FrutosMar Chocolate Belga, referente ao passatempo do dia 13 dezembro de 2021. Por indisponibilidade de stocks, qualquer um dos artigos poderá ser substituído.

## **3. Júri**

- 3.1. O Júri será constituído por elementos do departamento de Marketing da LIDL & Cia., que terá o dever de isenção e objetividade, avaliando as participações apenas e exclusivamente com base no número de reposts feitos ao comentário inicial.
- 3.2. O Júri escolherá apenas 1 (um) vencedor para cada um dos dias, premiando quem inicia a corrente e quem faz parte dela.
- 3.3. A decisão do júri designado para o presente passatempo, é soberana e não será reapreciada por qualquer entidade não judicial, facto esse que se considera previamente esclarecido junto de todos os participantes e aceites por eles.
- 3.4. Os vencedores serão anunciados pela Lidl Portugal, num comentário em resposta ao post de lançamento do passatempo, nos dias 18 de novembro, 9 de dezembro e 14 de dezembro, sendo igualmente contactadas por mensagem privada no Instagram até aos dias 21 de novembro, 12 de dezembro e 17 de dezembro.
- 3.5. Os vencedores terão de enviar um email para [dacaumbacalhau@sac.pacsis.pt](mailto:dacaumbacalhau@sac.pacsis.pt), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis seguintes à comunicação com os vencedores, feita através de mensagem

directa no Instagram, com os seguintes dados: nome do utilizador no Instagram, nome completo, contacto telefónico e email associado ao registo da app Lidl Plus, bem como o número de conta Lidl Plus.

- 3.6. Apenas os vencedores do presente passatempo irão ser contactados por parte da Lidl & Cia. nos termos e para os efeitos do disposto número anterior.

#### **4. Direito ao Prémio**

- 4.1. O direito ao prémio atribuído é pessoal e intransmissível, e em caso algum, os premiados terão direito à troca do prémio pelo seu valor em dinheiro.
- 4.2. Cada participante só poderá ser premiado uma vez no decorrer do Passatempo.
- 4.3. Caso o email do vencedor não seja rececionado num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, o prémio será atribuído ao participante seguinte. Caso o vencedor não aceite expressa ou tacitamente o prémio, aplicar-se-á o mesmo.
- 4.4. Não poderá existir qualquer reivindicação financeira ou de outro género por parte dos participantes, no âmbito do Passatempo, contra a Lidl & Cia.

#### **5. Exclusões**

Não serão admitidos ao Passatempo, colaboradores da Lidl & Cia, nem os seus respetivos cônjuges e familiares.

#### **6. Aceitação das condições do passatempo**

- 6.1. A participação no presente passatempo implica, por parte do participante, a aceitação, integral e sem reservas das presentes condições.
- 6.2. Caso as participações não cumpram os requisitos mínimos de qualidade desejada, o Júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio, ou não atribuir a totalidade dos prémios.
- 6.3. A Lidl & Cia reserva-se o direito de eliminar qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento.
- 6.4. Qualquer participante que atue de má fé, ou utilizando recursos sobre os quais não tenha direitos será automaticamente excluído.
- 6.5. Serão excluídos de participar neste passatempo, sem aviso prévio, todos os participantes cujas participações sejam feitas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos. Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo será considerada fraudulenta. Nestes casos, o participante perde o direito a todas as participações efetuadas, bem como ao prémio que, entretanto, possa ser conquistado.
- 6.6. Serão ainda excluídas participações que através de meios ilegais (por exemplo, ferramentas de hacker, vírus, troiano, etc...) ou que de outra forma manipulativa sejam beneficiados. Mesmo os que participem em nome de terceiro(s) (com ou sem o seu conhecimento) podem ser desclassificados do passatempo.

- 6.7. Em caso algum as entidades envolvidas serão responsáveis pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização e/ou rejeição dos prémios atribuídos no âmbito do presente passatempo.
- 6.8. Todas as dúvidas sobre a interpretação dos termos e condições e os casos omissos relativos a este passatempo serão analisadas e decididas pela promotora do passatempo.
- 6.9. A participação no presente passatempo significará a aceitação integral e sem reversas do presente regulamento.

## **7. Confidencialidade e Proteção de Dados**

- 7.1. A Lidl & Cia. garante a confidencialidade dos dados pessoais de todos os participantes. Os dados recebidos serão processados de acordo com a legislação de proteção de dados em vigor e destinam-se exclusivamente à realização deste passatempo.
- 7.2. A participação no presente passatempo é voluntária. Em caso de participação, advertimos que a disponibilização dos dados pessoais é essencial para que as participações possam ser consideradas no âmbito do presente passatempo.
- 7.3. Se necessário, os dados recolhidos poderão ser transmitidos a prestadores de serviço responsáveis pela gestão do passatempo, os quais apenas estão autorizados a processá-los para esse efeito e de acordo com a presente cláusula.
- 7.4. Após atingir a finalidade para a qual foram recolhidos, os dados pessoais serão eliminados, exceto quando exista uma obrigação legal de conservação dos mesmos.
- 7.5. Como titular dos dados, o participante terá o direito de solicitar informações a título gratuito sobre os dados pessoais armazenados, que lhe digam respeito, nos termos do art.15.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (doravante RGPD). Encontrando-se reunidos os requisitos legais, o participante tem direito à retificação (art.16.º RGPD), direito ao apagamento (art.17.º RGPD), direito à limitação do tratamento (art.18.º RGPD) e à portabilidade (art.20.º RGPD) dos seus dados pessoais.
- 7.6. Nos casos mencionados anteriormente e em caso de questões pendentes ou de reclamações, o participante poderá dirigir-se ao Encarregado de Proteção de Dados através do e-mail [protecaodados@lidl.pt](mailto:protecaodados@lidl.pt) ou através de comunicação para: Lidl & Cia., Rua Pé de Mouro n.º18, Linhó, 2714-510 Sintra.
- 7.7. Adicionalmente, assiste-lhe o direito de reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

## **8. Publicidade ao Passatempo**

A publicidade ao passatempo será efetuada nas redes sociais e noutros canais digitais do Lidl & Cia, que a mesma entenda necessário utilizar para o efeito. A Lidl & Cia irá divulgar o nome de utilizador de Instagram dos 3 (três) vencedores do Passatempo, consentido os vencedores desde logo na divulgação dos seus nomes de utilizador Instagram ao participarem no presente passatempo, nos termos do disposto no ponto 1.2. supra.

## **9. Termo antecipado do passatempo**

A Lidl & Cia, reserva-se o direito de, a qualquer momento, sem aviso prévio e sem qualquer fundamentação, terminar o passatempo. Caso o termo antecipado do passatempo seja provocado por um dos seus participantes, a Lidl & Cia. poderá exigir uma compensação de danos.

## **10. Impossibilidade**

A Lidl & Cia. não se responsabiliza pela impossibilidade de participação no passatempo devido ao fornecimento de dados ou elementos insuficientes ou de forma tardia, ou falhas técnicas não imputáveis à mesma.

## **11. Desclassificação**

11.1. A Lidl & Cia. reserva-se o direito de desclassificar/excluir os participantes que deliberadamente remetam dados falsos, tentem viciar em algum momento as regras ou realizem alguma tentativa de fraude.

11.2. A Lidl & Cia. reserva-se o direito de desclassificar/excluir os participantes cuja participação não cumpra os requisitos do ponto 1.

11.3. A Lidl & Cia. reserva-se ainda o direito de desqualificar participações desconformes, por qualquer forma, com o presente regulamento.

11.4. Qualquer participante que atue de má fé e participe usando informações falsas, viciando as regras do regulamento, será automaticamente excluído do passatempo.

## **12. Direito à informação**

A Lidl & Cia. prestará aos participantes as informações necessárias à verificação por estes do funcionamento do passatempo nos termos do presente regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação

## **13. Renúncia**

13.1. A Lidl & Cia. não é responsável por quaisquer danos diretos ou indiretos, referentes à participação no passatempo ou à indisponibilidade do servidor de internet.

13.2. A Lidl & Cia. não se responsabiliza por qualquer avaria técnica, falhas de rede, do equipamento eletrónico e/ou do computador que impossibilitem a participação.

## **14. Diversos**

14.1. A Lidl & Cia. reserva-se o direito de alterar estas condições de participação, sem qualquer aviso prévio ou comunicação, desde que seja justificável por motivos legais e/ou factuais. A versão atual do presente regulamento encontra-se disponível em [www.lidl.pt](http://www.lidl.pt)

14.2. As reclamações e/ou sugestões relativas à execução deste passatempo deverão ser enviadas para a Lidl & Cia. no prazo de 14 dias úteis a contar da data de início do passatempo por escrito para a morada: Rua Pé de Mouro, n.18º, 2714-510 Sintra ou para o e-mail: [socialmedia@lidl.pt](mailto:socialmedia@lidl.pt).

14.3. Caso alguma das presentes cláusulas não seja válida, as restantes condições de participação não serão afetadas. Por sua vez, será adequada uma adenda, com a finalidade de corrigir os termos inválidos.

14.4. É aplicável a Legislação Portuguesa.

Linhó, 17 de novembro de 2021